Decreto Legislativo nº 06/02

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, referente ao Exercício de 1.999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, referente ao Exercício de 1.999, emitido pela Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de abril de 2002, referente ao Processo nº TC – 001801/026/99.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de outubro de 2.002.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Marcos Mâncio Affonso de Camargo
SECRETÁRIO GERAL